

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 354/2021

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento das ações legislativas em prol do bem comum, em conformidade com os preceitos Constitucionais, Orgânicos e Legais, constituindo como princípios fundamentais de suas ações, entre outros: a legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, eficiência, eficácia, publicidade, transparência, razoabilidade, finalidade, motivação e supremacia do interesse público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia:

#### I – PRESIDENTE DA COMISSÃO:

TELINA TASSIANA GAMA DE MACEDO, Matrícula nº 1671.

#### II - MEMBROS:

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA, Matrícula nº 1690;

RUIMAR ARAÚJO CAVALCANTE, Matrícula nº 1794;

MAIZE SANTANA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 0041;

CARLA SANTOS DE ANDRADE SANTOS, Matrícula nº 0045.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia.  
Tel.: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2021.



ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA